



ATA N.º 6/2020

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2020
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 28 DE SETEMBRO DE 2020

-----No dia 28 de setembro de 2020, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de setembro, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação da proposta de Derrama para ano de 2021;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da participação variável no IRS sobre os rendimentos de 2021 - receita a arrecadar no ano económico de 2022;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - fixação do percentual a aplicar no ano de 2021;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar no ano de 2021;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de adesão à Associação Algarve STP - Association Algarve STP - Algarve Systems and Technology Partnership;*
- PONTO 9 - *Apreciação e votação da proposta de adesão à Associação Adapt.Local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas;*
- PONTO 10 - *Apreciação e votação da proposta de não aceitação, para o ano de 2021, das competências para os Órgãos Municipais no domínio da Ação Social.*

-----**NOTA PRÉVIA:** Tendo em consideração a conjuntura pandémica que se vive em Portugal, a Comissão Permanente, reunida no dia 15 de setembro de 2020, deliberou que a Sessão Ordinária de setembro/2020, nos seguintes termos: - Número de Deputados Municipais presentes na Sessão - 19: - Pelo Grupo Municipal do PS - 10 Deputados Municipais (3 - Mesa, 1 - Coordenador do Grupo Municipal, ou outro por si a designar, 2 - Deputados Municipais, e os 4 - Presidentes das Juntas de Freguesia, que se podem fazer substituir); - Pelo Grupo Municipal LCF - 2 Deputados Municipais (1 - Coordenador do Grupo Municipal, ou outro por



Fl. 52v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

si a designar e 1 - Deputado Municipal); Pelo Grupo Municipal do PSD – 2 (1 - Coordenador do Grupo Municipal, ou outro por si a designar e 1 - Deputado Municipal); pelo Grupo da CDU – 2 (1 - Coordenador do Grupo Municipal, ou outro por si a designar e 1 - Deputado Municipal), dos Grupos Municipais do CDS, do BE e PAN - 1 Deputado Municipal/cada (Coordenador(a) do Grupo Municipal, ou outro por si a designar). - Número de Membros da Câmara Municipal presentes na Sessão - 1: - Presidente da Câmara Municipal. Mais deliberou a Comissão Permanente o seguinte: - Que a Sessão se realizasse sem a presença de público, porém o cidadão que pretendeu solicitar esclarecimentos, versando assuntos relacionados com o Município, pôde fazê-lo através de e-mail enviado aos Serviços de Apoio da Assembleia Municipal, até às 17 horas do dia 25 de setembro de 2020, constando tal “intervenção” na presente Ata; - Que não fossem aprovadas Atas de reuniões anteriores; - Que a Sessão fosse transmitida na internet, através do canal da Assembleia Municipal no YouTube. A não presença dos restantes Deputados Municipais, efetivos, na Sessão, fica automaticamente justificada, assim como a não presença dos restantes Membros, efetivos, da Câmara Municipal.-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 50 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)



LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Morreira
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro
PAN	Margarida Maurício Correia

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana	Sessão de setembro	Emídio Jacinto Grilo
PSD	Emídio Jacinto Grilo	Sessão de setembro	Fernando Ramos Bernardo
PSD	Fernando Ramos Bernardo	Sessão de setembro	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta
PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta	Sessão de setembro	Luís Miguel Machadinho Borges da Silva
PSD	Luís Miguel Machadinho Borges da Silva	Sessão de setembro	Ana Isabel da Glória Pacheco Arvelos
PSD	Ana Isabel da Glória Pacheco Arvelos	Sessão de setembro	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Morreira

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicados:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória



Fl. 53v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----**JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA:** A justificação para a ausência dos Membros da Assembleia Municipal, está plasmada na Nota Prévia, disposta no início da presente Ata.-----

-----**FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,** a seguir indicado:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
CDS	Artur José Gomes Rêgo

-----**MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTEVE PRESENTE NA SESSÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente

-----**VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA SESSÃO, DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL,** a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DA MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
PSD	Nuno Filipe Carreiros Ferreira Serafim - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----**JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA:** A justificação para a ausência dos Membros da Câmara Municipal, está plasmada na Nota Prévia, disposta no início da presente Ata.-----

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:**

-----Ao abrigo do n.º 5 do Artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março (atualizada), a presente Sessão foi realizada sem a presença de público, porém foi dada oportunidade para que os Municípes pudessem participar no Período de Intervenções do Público, previsto no Regimento em vigor da Assembleia Municipal, para solicitar esclarecimentos que entendessem, versando assuntos relacionados com o Município, através de e-mail enviado aos Serviços de Apoio da Assembleia Municipal.-----

-----Assim, a Sra. Rita Augusto, fez chegar aos Serviços de Apoio da Assembleia Municipal a seguinte intervenção: “No dia 12/07/2018 inscrevi-me na Câmara Municipal de Lagos para atribuição de lote para autoconstrução. Nesse âmbito, evidenciei a minha preferência pela localidade de Bensafrim - povoação onde sempre residi com a minha família. Saliente-se que não disponho de habitação própria, tenho um filho que nasceu no dia 03/11/2018 e a casa onde resido somente possui um quarto, facto que não possibilita que o meu filho tenha um



quarto independente e, também, não contribui para o meu desejo de ter mais filhos. Por diversas vezes contactei a Câmara Municipal de Lagos (via telefone e via email) acerca do assunto da atribuição de lotes para autoconstrução, realçando que o último contacto que efetuei ocorreu no dia 29/07/2020 – tendo recebido uma resposta no dia 17/08/2020. Entre outras coisas, é referido que “a definição de critérios e prazos para atribuição de novos lotes encontra-se pendente a aguardar o planeamento em curso nas áreas de Engenharia e Arquitetura. Por este motivo, aquando da finalização do processo de planeamento em curso, a Câmara Municipal tornará público os prazos de inscrição e critérios de atribuição para eventuais lotes e habitação que venham a ser lançados a concurso.” No entanto, não recebi qualquer esclarecimento acerca da solicitação de informações que efetuei, concretamente sobre os dois lotes para autoconstrução situados na Rua Maria Isabel Duarte Pacheco, em Bensafrim, que foram atribuídos há alguns anos e, posteriormente, foram entregues novamente à Câmara Municipal, não tendo sido iniciada até ao momento qualquer construção na área onde se situam os dois lotes. Importa frisar que na resposta obtida no dia 23/04/2020 também não obtive qualquer esclarecimento sobre a solicitação de informações acerca dos dois supra referidos lotes para autoconstrução situados em Bensafrim. Face ao exposto, solicito, através da Assembleia Municipal de Lagos, esclarecimentos acerca dos dois lotes para autoconstrução situados na Rua Maria Isabel Duarte Pacheco, em Bensafrim, nomeadamente se continuam por atribuir ou se já foram novamente atribuídos.”-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 165/2020 a 235/2020, inclusive.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 160/2020 a 206/2020, inclusive.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) solicitou informação sobre um Requerimento do Grupo Municipal do PSD, datado de 22 de junho de 2020, dirigido à Câmara Municipal, no qual eram solicitados elementos relativos à atribuição de subsídios por parte da Câmara Municipal de Lagos ao Clube Desportivo de Odiáxere, para o qual ainda não tinha sido rececionada qualquer tipo de resposta ao mesmo.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), informou que a Câmara Municipal ainda não tinha enviado a resposta ao Requerimento, pelo que iria ser solicitado envio da resposta.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “A casa onde viveu largos anos o professor Duval Pestana, ilustre lacobrigense (por adoção), homem das Artes e Cultura da nossa cidade, situada na Rua Dom Vasco da Gama encontra-se ao



Fl. 54v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

abandono e em elevado estado de degradação. Apesar de ser um imóvel com uma traça única e característica e inclusive ter no seu interior uma interessante Capela que foi alvo de levantamento e estudo pela Universidade do Algarve, este imóvel está entregue à inclemência dos elementos, do vandalismo ocasional e degrada-se cada vez mais, perante a passividade tanto dos seus atuais proprietários como daqueles que, pela importância histórica do próprio imóvel, como pela memória daquele que lá viveu, tinham obrigação de fazer mais e melhor para preservar mais esta parte da nossa história coletiva. O Grupo Municipal do PSD – Lagos vem propor assim esta moção que consiste em três pontos: 1 - Que esta Assembleia Municipal proponha à Câmara Municipal que declare o imóvel sito na Rua Dom Vasco da Gama, onde viveu o professor Duval Pestana, pelo seu interesse arquitetónico e histórico, Imóvel de Interesse Municipal. 2 - Que esta Assembleia Municipal proponha à Câmara Municipal que inicie os procedimentos necessários com vista à aquisição do referido imóvel. 3 - Que esta Assembleia Municipal proponha à Câmara Municipal a posterior recuperação do imóvel e criação do Museu Municipal do Teatro - Duval Pestana.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o PS também ouve as pessoas e preocupa-se com o Município e com a uma forma como o mesmo é gerido, pretendendo uma gestão equilibrada, ponderada e baseada em factos que permitem a Câmara Municipal olhar para as questões de uma forma lógica e efetiva, pelo que o Grupo Municipal do PS, não pode estar de acordo com o facto do edifício em causa ser de interesse arquitetónico, sem ser devidamente aferido por técnicos competentes para o efeito, pelo que não existe interesse para o Município adquirir o edifício em causa. Tendo tudo isto em consideração o Grupo Municipal do PS não pode votar a favor da Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, apesar de concordar com a criação do Museu – Duval Pestana, mas não no local mencionado no documento em apreço.-----

-----A Sra. Margarida Maurício (PAN) fez a seguinte intervenção: “Concordo com a proposta do PSD, no sentido de criar o Museu do teatro de Lagos na casa onde viveu um homem que todos conhecemos como grande dinamizador do teatro nesta cidade, Duval Pestana. Um homem que passou os seus conhecimentos de teatro a muitos jovens de Lagos. Muitos espetáculos foram apresentados no Centro Cultural de Lagos com a sua encenação. Concordamos com a proposta embora nos pareça arrojada - mas certamente concretizável - a aquisição da casa. Com esta proposta, de criação do MUSEU DO TEATRO, vemos uma possibilidade de começarmos desde já a pensar num futuro turístico diferente para o Concelho, ou seja, todos sabemos que faz falta mudar o paradigma e avançar com novidades para alterar Lagos para destino de turismo cultural e não apenas deixarmos que a nossa beleza natural embale os turistas e os atraia. Faz falta começar a pensar em alternativas válidas, concretas para dinamizar LAGOS e o comércio local. Temos que aprender com a pandemia que estamos a viver e todos em conjunto direcionar o nosso foco para um turismo diferente. E aqui está um começo. Pensar num turismo diferente, que saibamos concretizar em conjunto para fazer a diferença de termos turismo também no longo período de Inverno.”-----



-----O Sr. Rui Araújo (PSD) lembrou que existe no interior do imóvel uma capela que foi alvo de levantamento e estudo por parte da Universidade do Algarve, estando o mesmo na posse da Câmara Municipal, pelo que perguntou ao PS onde estava um relatório que diga que o imóvel não tem interesse arquitetónico.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o imóvel em causa, há muito que é indicado para classificação, pelo que o Grupo Municipal da CDU nada tinha contra a que se desse início ao processo de classificação como edifício de interesse municipal, como a CDU já anteriormente o propôs e que é uma competência da Câmara e da Assembleia Municipal. Terminou dizendo que nada tinha a opor em relação ao proposto na Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o edifício em questão, não tinha valor histórico, apenas tinha uma avaliação sobre a qualidade de construção e arquitetura, que justificou a não demolição, pelo que não estava contemplado o valor que consta no primeiro ponto da Moção do Grupo Municipal do PSD.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que qualquer medida que vise preservar o património era bem-vinda, sendo o imóvel em questão de valor para o Município de Lagos, pelo que não via nada contra a que fosse iniciado o processo sugerido na Moção em causa, apesar de reconhecer existir outras prioridades.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	2	2	-	2	1	1	8
ABSTENÇÕES	0	0	0	-	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	10	0	0	-	0	0	0	10

-----**DELIBERAÇÃO N.º 38/AM/2020:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em todas as gerações do percurso histórico das sociedades humanas, destacaram-se cidadãos que assumiram a postura cívica de se dedicarem a estudos e investigações versando matérias e assuntos de relevante interesse para a sociedade, contribuindo para o seu progresso e desenvolvimento através do melhor conhecimento das coisas do mundo. Dentro desta grande generalização onde tudo cabe, um dos campos de trabalho é o da averiguação sobre as formas de vida nos tempos e épocas que nos antecederam, partindo da arqueologia para chegar ao conhecimento dos comportamentos dos indivíduos e das suas organizações em comunidades. No decorrer do século XX, foram em Lagos iniciados passos significativos neste sentido, através da ação de José Formosinho, cidadão estudioso de arqueologia que soube levar o fruto do seu trabalho muito para além da escala local e mesmo nacional, a que as condições da sua época, pouco favoráveis, o teriam em princípio confinado. Uma das formas que José Formosinho encontrou para os seus desideratos, foi criar condições não só para divulgar os seus estudos e investigações, como foi também a de propor e



Fl. 55v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

conseguir a criação em Lagos de um museu, envolvendo nele a participação da população, e no qual recolhia levava ao conhecimento público os resultados desses trabalhos. Além de assumir a direção do Museu de Lagos, que hoje ostenta o seu nome, e de participar em conferências e encontros no País e no estrangeiro, José Formosinho manteve toda a sua vida uma incansável atividade de publicação e intervenção editorial, que hoje se encontra dispersa ou esgotada, fora do conhecimento de estudiosos e da população em geral. Assim, prosseguir na senda que José Formosinho desbravou, surge como uma irrecusável responsabilidade das gerações que se lhe seguiram, a quem compete começar pela criação de meios de divulgação dos seus estudos e opiniões, através de reedições que sejam o ponto de partida para o seu desenvolvimento e atualização, com apoio nas novas fontes de informação e de saberes entretanto surgidas na imparável sede de mais saber que é própria da natureza humana. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 28 de setembro de 2020, delibere recomendar à Câmara Municipal: 1 - promover a compilação e organização do espólio de trabalhos, estudos e comunicações de José Formosinho; 2 - levar a efeito um plano de reedição das suas obras editadas e da publicação de inéditos e escritos dispersos; 3 - dar conhecimento desta deliberação à família o Dr. José Formosinho e à comunicação social.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Recomendação.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 39/AM/2020:

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O processo de agregação/extinção de 1168 Freguesias, no âmbito da chamada Reorganização Administrativa do Território, imposto pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, em execução da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, da maioria PSD e CDS, mereceu generalizada contestação e oposição das populações e da esmagadora maioria dos órgãos autárquicos. Ao contrário do propagandeado, a extinção de Freguesias, na generalidade, não trouxe ganhos financeiros nem contribuiu para o reforço da coesão territorial, antes acentuou as assimetrias regionais já existentes. Ao encerramento de inúmeros serviços públicos pelo país, a extinção de Freguesias, veio ainda esvaziar e agravar mais a vida em muitas localidades, em particular nas zonas rurais e de interior, onde a Freguesia era a entidade que restava, deixando as populações ao abandono. Perdeu-se a proximidade dos eleitos com as populações, com a redução de cerca de 20 mil eleitos de Freguesia; dificultou-se a capacidade de intervenção na resolução de problemas; perdeu-se a identidade de cada Freguesia e reduziu-se a capacidade de reivindicação das populações e dos seus Órgãos Autárquicos. Na legislatura 2013/2017, foram apresentadas iniciativas legislativas na Assembleia da República, com o objetivo de repor, de acordo com a vontade das populações e dos Órgãos Autárquicos, as Freguesias extintas, e com eleições em 2017. Estas iniciativas foram rejeitadas com os votos contra do PS, PSD e CDS. O PS, numa fuga para a frente



avançou com uma Resolução recomendando ao Governo a avaliação do processo para posterior decisão. De então para cá as populações de norte a sul do País continuam a reivindicar a reposição das Freguesias extintas contra a sua vontade. Os últimos Congressos da ANAFRE realizados em 2018 e 2020 colocaram como exigência a reposição das Freguesias extintas contra a sua vontade. Desde 2018 que o Governo PS anunciou ir apresentar uma Lei de criação de Freguesias, que permitiria corrigir os erros criados pela extinção de Freguesias imposta pelo Governo PSD/CDS. O PCP já voltou a apresentar, em dezembro de 2019, novo Projeto de Lei de reposição de Freguesias, que aguarda agendamento. A reposição de Freguesias exige uma Lei simples e objetiva, que respeite a vontade das populações. A reposição das Freguesias extintas, com eleições em 2021, é um ato de inteira justiça, é uma exigência democrática. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 28 de setembro de 2020 e no prosseguimento da posição assumida em 2012 aquando da pronúncia sobre a extinção de Freguesias, delibere: 1 - Reclamar do Governo e da Assembleia da República, as medidas legislativas necessárias para reposição das Freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos Órgãos Autárquicos; 2 - Reclamar que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de 2021. 3 - Enviar esta deliberação para o Primeiro-Ministro, Grupos Parlamentares da AR, ANAFRE, ANMP, Órgãos Autárquicos do Concelho e comunicação social.”-----

-----O Sr. Duarte Rio (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João), disse o seguinte: ““Relativamente a esta proposta apresentada pela CDU a bancada do Partido Socialista vai com certeza votar a favor. O Sr. Ministro da Administração Interna está a ultimar a proposta de lei que permitirá pôr fim à fusão desde que se enquadre nos critérios a definir no diploma, e tem como objetivo corrigir um mapa administrativo que foi traçado a régua e esquadro pelo então Sr. Ministro Miguel Relvas sem olhar a especificidades e realidades do País. O Governo não pretende reverter diretamente qualquer processo de fusão das freguesias. O diploma criará um novo quadro legal com critérios que sendo cumpridos ou verificados possibilitam aos territórios e às suas populações através dos seus eleitos locais promover alterações na reorganização territorial autárquica ao nível das freguesias. Tenho enquanto autarca defendido esta reversão, tanto nesta Assembleia Municipal como na Assembleia de Freguesia, junto da ANAFRE, junto da CCDR bem como os órgãos de comunicação social. Esta vontade das populações de Bensafrim e Barão de São João será por nós defendida até à exaustão. Trata-se de devolver e reafirmar a identidade de povos com muita história e que nos merecem o maior respeito.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) lembrou que quem negociou o memorando da Troika, tinha sido o PS, tendo sido subscrito pelo PSD e pelo CDS, mas o PS esquece-se de tal. Disse que o PS tinha maioria na Assembleia Municipal e caso tivesse saído uma proposta de consenso da Assembleia Municipal, teria sido possível extinguir menos uma Freguesia das que foram extintas, conforme o estudo que existia na altura, tendo sido o PS preferido votar contra. Ainda sobre o processo de juntar Freguesia,



Fl. 56v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

disse ter havido casos de sucesso, como foi a junção das Freguesias de São Sebastião e Santa Maria, que deu lugar à Freguesia de São Gonçalo de Lagos, pelo que se todo o processo voltasse todo atrás, seria contraproducente.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que quem estava por detrás da fusão de Freguesias tinha sido o Governo PSD/CDS, na pessoa do Sr. Miguel Relvas. Referiu que este assunto tem sido muito debatido na ANAFRE e que já tinha estado na Assembleia da República a defender a desagregação de algumas Freguesias. Disse que o PS está de acordo com a separação de Bensafrim e Barão de São João, no entanto a Freguesia de São Gonçalo de Lagos tem sido um sucesso. Terminou dizendo que as conversações estão a caminhar no bom sentido, pelo que espera que até março de 2021, isto seja Lei para entrar em vigor nas próximas eleições Autárquicas.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que a reforma feita pelo então Ministro Miguel Relvas teve efeitos positivos e negativos, pelo que os critérios para a nova reorganização do território terão que ser devidamente fundamentados. Referiu que o documento apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, contempla um todo, não discriminando os pontos positivos, pelo que anunciou a sua abstenção na Moção em apreciação.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que tinha sido o PS que tinha negociado o memorando de entendimento com a Troika e tinha colocado no mesmo a indicação que tinham que ser extinto um número substancial de autarquias.-----

-----A Sra. Margarida Maurício (PAN) disse que se iria abster, pelas mesmas razões evocadas pelo Sr. Fernando Ildefonso, ou seja, a união de Freguesias urbanas, resultaram, ao contrário da união de Freguesias rurais.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que a proposta de Lei que está a ser estudada não obriga nenhuma Freguesia a reverter o processo. Em relação à última intervenção do Sr. Rui Araújo, disse que existem autarquias Município e autarquias Freguesias e não se lembra de nenhum Município ter sido agregado, pelo que a vontade de agregar Freguesias, foi da responsabilidade do PSD.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU), relativamente às justificações que estavam a ser dadas para os votos de abstenção, disse que a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, diz “Reclamar do Governo e da Assembleia da República, as medidas legislativas necessárias para reposição das Freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos Órgãos Autárquicos”, ou seja, não é desfazer tudo.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que não estavam a ser apreciados propostas de Lei, mas sim um documento apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, pelo que referiu que o Grupo Municipal do PSD ia votar a favor da Moção em causa, pelo motivo referido pelo Sr. Alexandre Nunes. Lembro que na penúltima versão do memorando de entendimento a palavra que constava era “Municípios” e foi por proposta do PS que passou a “autarquias”, com o intuito de extinguir Freguesias e não Concelhos.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte



resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	10	2	1	-	2	1	0	16
ABSTENÇÕES	0	0	1	-	0	0	1	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	-	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 40/AM/2020:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-
-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Por todo o País, os centros oficiais de acolhimento de animais são um instrumento fundamental no âmbito da política de saúde. Cada vez mais se afirmam uma sensibilidade e preocupação públicas com o bem-estar dos animais e para com a situação de animais domésticos e errantes. Temos exemplos de boas práticas de tratamento e cuidados para com animais, mas ainda há um caminho longo a percorrer até à uniformização de procedimentos. Em Lagos, a Câmara Municipal tem em funcionamento um canil-gatil que desempenha as funções cometidas aos centros oficiais de acolhimento de animais. No entanto, entendemos que a atribuição ao canil-gatil do novo nome de CASA DOS ANIMAIS DE LAGOS, será mais sugestivo e apelativo, nomeadamente para os sectores das crianças e jovens, criando melhores condições de atratividade e sendo assim um significativo contributo para o alargamento do interesse da população em geral pelos animais de companhia. Este último objetivo poderá ser ainda completado com outras medidas que melhorem a imagem do canil-gatil, como sejam a criação tanto de um lema que identifique a Casa dos Animais de Lagos, como de uma mascote para ser reproduzida como logotipo e na edição de materiais publicitários e de divulgação. Para o efeito, deverá ser aberto concurso junto dos sectores escolares dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos para elaboração de uma mascote da Casa dos Animais de Lagos; A realização deste concurso de expressão artística pretende sensibilizar e envolver as crianças e jovens para as necessidades e condições de vida dos animais do concelho e promover a Educação para a Cidadania, através de processos de co-responsabilização e participação. Será igualmente feito o lançamento de uma a campanha UM ANIMAL UM AMIGO, para sensibilização e o envolvimento da população em geral, incidindo particularmente junto dos sectores escolares. Ao mesmo tempo, a melhoria do funcionamento das instalações será conseguida com a instalação de painéis solares que permitam a autonomia energética da Casa dos Animais de Lagos. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 28 de setembro de 2020 delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1 - Alteração do nome do canil/gatil para Casa dos Animais de Lagos, centro oficial de acolhimento de animais; 2 - Lançamento de um concurso junto da população estudantil dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos para elaboração de uma mascote da Casa dos Animais de Lagos, para ser reproduzida como logotipo e na edição de materiais publicitários e de divulgação; 3 - Lançamento de uma a campanha UM ANIMAL UM AMIGO, para sensibilização e o envolvimento da população em geral, incidindo particularmente junto dos



Fl. 57v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

sectores escolares: a) criação de materiais próprios para a campanha; b) em colaboração com os agrupamentos escolares, elaborar um calendário de visitas dos estudantes à Casa dos Animais. 4 - Instalação de painéis solares na Casa dos Animais.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, reconhece o bom trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal em defesa dos animais e a dinâmica do Canil/Gatil Municipal. Referiu que o Grupo Municipal nada tinha a opor à recomendação em apreço, pelo que anunciou o voto a favor.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) disse que o Grupo Municipal LCF iria votar favoravelmente, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. Sugeriu que o Ensino Secundário fosse incluído no texto e que o logotipo e o nome também deviam ser escolha dos alunos do Município.-----

-----A Sra. Margarida Maurício (PAN), fez a seguinte intervenção: “É muito bom ver que agora todos os Partidos se preocupam com o bem-estar animal. Agradeço à CDU por trazer este assunto a esta Assembleia. Nós concordamos com a proposta da CDU - lançar uma campanha de sensibilização para o bem-estar animal. Mas discordamos do nome sugerido. Porque o nome A CASA DOS ANIMAIS, apresentada aos mais novos, poderá criar uma ideia errada do que é um Canil Municipal. Um Canil Municipal não pode ser considerado casa. Um Canil Municipal é um espaço de acolhimento de animais que foram abandonados pelos seus detentores. Os animais no canil não estão em casa. Os animais no canil estão à espera de serem adotados. Se vamos dizer às crianças que é a casa dos animais, dá a sensação que é ali o lugar deles. Mas não é isso o que se pretende. O que se pretende é que seja um local de acolhimento temporário. E que com as campanhas de sensibilização os jovens sejam motivados a adotar um dos muitos animais que estão no canil e os levem para casa. Porque o canil não é a casa dos animais, mas sim um abrigo temporário. A casa dos animais é na nossa casa quando os adotamos.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o que consta da Recomendação não era inédito e já a Câmara Municipal de Lagos tinha lançado a campanha “Um Animal, um Amigo”, no passado. Referiu que em muitos locais do País já existem as Casas dos Animais, uma vez ser uma terminologia que decorre da legislação - Casa dos Animais - Centro Oficial de Acolhimento de Animais.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o bem-estar animal não surgiu com o aparecimento do PAN, sendo da autoria do PSD a Lei de Penalização dos Maus Trato aos Animais, tendo sido com esta Lei que os animais deixaram de ser considerados como “coisas”.-----

-----A Sra. Margarida Maurício (PAN) disse existirem muitas casas de animais espalhadas pelo País, mas as mesmas estão à guarda de Associações, não sendo canis municipais. Referiu que o Canil Municipal é para recolha oficial de animais e não a casa dos animais, pelo que não concordava com o nome sugerido.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o bem-estar animal é da responsabilidade de todos, por isso a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU diz respeito a todos.-----



-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que o Grupo Municipal da CDU aceita acrescentar o Ensino Secundário ao texto da sua Recomendação, assim como colocar no documento a terminologia de elaboração da “Mascote/logotipo”. Sobre as questões levantadas pelo Grupo Municipal PAN sobre o nome, sugeriu que o PAN indicasse um nome.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), disse que a Assembleia Municipal não dava nome a nada. Acrescentou que o documento que estava a ser apreciado, apenas se tratava de uma Recomendação à Câmara Municipal.-----

-----A Sra. Margarida Maurício (PAN) disse que o Grupo Municipal PAN se iria abster se a CDU não retirasse a questão relacionada com o nome.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	10	2	2	-	2	1	0	17
ABSTENÇÕES	0	0	0	-	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	-	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 41/AM/2020:**

-----**Aprovada**, por maioria, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Por todo o País, os centros oficiais de acolhimento de animais são um instrumento fundamental no âmbito da política de saúde. Cada vez mais se afirmam uma sensibilidade e preocupação públicas com o bem-estar dos animais e para com a situação de animais domésticos e errantes. Temos exemplos de boas práticas de tratamento e cuidados para com animais, mas ainda há um caminho longo a percorrer até à uniformização de procedimentos. Em Lagos, a Câmara Municipal tem em funcionamento um canil-gatil que desempenha as funções cometidas aos centros oficiais de acolhimento de animais. No entanto, entendemos que a atribuição ao canil-gatil do novo nome de CASA DOS ANIMAIS DE LAGOS, será mais sugestivo e apelativo, nomeadamente para os sectores das crianças e jovens, criando melhores condições de atratividade e sendo assim um significativo contributo para o alargamento do interesse da população em geral pelos animais de companhia. Este último objetivo poderá ser ainda completado com outras medidas que melhorem a imagem do canil-gatil, como sejam a criação tanto de um lema que identifique a Casa dos Animais de Lagos, como de uma mascote para ser reproduzida como logotipo e na edição de materiais publicitários e de divulgação. Para o efeito, deverá ser aberto concurso junto dos sectores escolares dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos para elaboração de uma mascote da Casa dos Animais de Lagos; A realização deste concurso de expressão artística pretende sensibilizar e envolver as crianças e jovens para as necessidades e condições de vida dos animais do concelho e promover a Educação para a Cidadania, através de processos de co-responsabilização e participação. Será igualmente feito o lançamento de uma campanha UM ANIMAL UM AMIGO, para sensibilização e o envolvimento da população em geral, incidindo particularmente junto dos sectores escolares. Ao mesmo tempo, a melhoria do funcionamento das instalações será conseguida com a



Fl. 58v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

instalação de painéis solares que permitam a autonomia energética da Casa dos Animais de Lagos. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 28 de setembro de 2020 delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1 - Alteração do nome do canil/gatil para Casa dos Animais de Lagos, centro oficial de acolhimento de animais; 2 - Lançamento de um concurso junto da população estudantil dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, para elaboração de uma mascote da Casa dos Animais de Lagos, para ser reproduzida como mascote/logotipo e na edição de materiais publicitários e de divulgação; 3 - Lançamento de uma campanha UM ANIMAL UM AMIGO, para sensibilização e o envolvimento da população em geral, incidindo particularmente junto dos sectores escolares: a) criação de materiais próprios para a campanha; b) em colaboração com os agrupamentos escolares, elaborar um calendário de visitas dos estudantes à Casa dos Animais. 4 - Instalação de painéis solares na Casa dos Animais.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pela Sra. Margarida Maurício (PAN): “O PAN absteve-se na apreciação da proposta apresentada pela CDU porque discordamos do nome sugerido para o canil municipal. Nós concordamos com a proposta da CDU - lançar uma campanha de sensibilização para o bem-estar animal, mas discordamos do nome sugerido, porque o nome A CASA DOS ANIMAIS, apresentada aos mais novos, poderá criar uma ideia errada do que é um Canil Municipal. Um Canil Municipal não pode ser considerado casa. Um Canil Municipal é um espaço de acolhimento de animais que foram abandonados pelos seus detentores. Os animais no canil não estão em casa. Os animais no canil estão à espera de serem adotados. Se vamos dizer às crianças que é a casa dos animais, dá a sensação que é ali o lugar deles. Mas não é isso o que se pretende. O que se pretende é que seja um local de acolhimento temporário, e que com as campanhas de sensibilização, os jovens sejam motivados a adotar um dos muitos animais que estão no canil e os levem para casa, porque o canil não é a casa dos animais, mas sim um abrigo temporário. A casa dos animais é na nossa casa quando os adotamos.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Um Plano de Urbanização (PU) tem como objetivo estruturar a ocupação do solo e o seu aproveitamento, fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a localização das principais infraestruturas e equipamentos coletivos. Cada PU adota o conteúdo material apropriado às condições da área territorial a que respeita, aos objetivos e às transformações urbanas previstas nos termos de referência e à deliberação municipal que determina a sua elaboração. A elaboração da Proposta de Plano para o Plano de Urbanização da Vila da Luz, Lagos, iniciada em 2002 e que teve 9 versões, foi interrompida em 2010. Em 2017, foi rescindido o contrato com a empresa encarregada deste trabalho. Assim, a Vila da Luz, Lagos, não dispõe de Plano de Urbanização. Ora o Plano Diretor Municipal de Lagos, com a força de Lei que lhe advém da publicação do Aviso n.º 9904/2015, no Diário da República n.º 169, de 31 de agosto de 2015, determina e obriga no seu Regulamento, sobre esta matéria: “Artigo 15.º, Sistemas Urbanos, 2. todos os aglomerados urbanos são



obrigatoriamente objeto de Plano de Urbanização ou de Plano de Pormenor ... Artigo 95.º, UOPG 02-Luz, 1. A UOPG 02 abrange a área de intervenção da Proposta de Plano de Urbanização da Luz ...”. Face ao exposto e considerando que o PDM de Lagos já tem mais de 5 anos de vigência e que a Vila da Luz continua sem PU, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 28 de setembro de 2020, delibere: 1 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que proceda à elaboração do Plano de Urbanização da Vila da Luz; 2 - Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia da Luz e à comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que independentemente do que se passa com o Plano de Urbanização da Praia da Luz, a Vila não está abandonada a nível urbanístico, sendo prova disso as obras que estavam a ser realizadas na Freguesia da Luz. Referiu que o documento apresentado pelo Grupo Municipal da CDU espelha as reflexões do PS.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que o Grupo Municipal LCF concordava com a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. Referiu que a Vila da Luz pode não estar abandonada em termos urbanísticos, mas existem situações que devem ser vistas de outra perspetiva, como, por exemplo, um terreno baldio junto à Igreja, entre outras situações como os passeios.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que uma situação relacionada com um Plano de Urbanização que foi iniciado em 2002, que teve nove versões e que foi interrompido em 2010, é anedótica.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 42/AM/2020:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “É próprio da realidade ser dinâmica. Neste sentido, dos responsáveis políticos, sejam eles da oposição ou mandatados para governar, eleitos segundo a vontade e confiança dos seus eleitores, exige-se que exerçam as suas funções responsabilmente, acompanhando estes tempos de mudança, tomando decisões e agindo em conformidade com o interesse geral da comunidade. Concretizando, no que ao nosso município diz respeito, nestes tempos de mudança, a realidade tem vindo a alterar-se a um ritmo que ninguém previa no espaço de um ano. Se antes era apenas a habitação uma emergência prioritária com carácter de urgência, num quadro de economia em expansão e a correspondente necessidade de mão-de-obra para corresponder às necessidades da economia, hoje temos mais uma emergência prioritária urgente, a nova escola no nosso concelho. Se, aquando da elaboração da Carta Educativa, a nova escola em Lagos era já uma emergência prioritária, com as estruturas físicas no limite do sofrível, hoje, com a pandemia do Covid 19, é uma emergência prioritária urgente, dado que as estruturas físicas não suportam as necessidades existentes para se corresponder às necessidades de segurança delineadas pela OMS e pela DGS, nomeadamente no se refere ao distanciamento social seguro e, em particular, no interior das salas de aula. Devido a



Fl. 59v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

estas limitações estruturais, não se conseguem respeitar as normas da DGS que prevê o distanciamento social mínimo de um metro entre os alunos para minimizar os efeitos da propagação. Ora, a situação, em algumas escolas do concelho, é lastimosa e dramática com turmas a atingirem os 28, 29 alunos. Neste cenário, em contexto de sala de aula, os alunos estão a menos de 20 cm entre si, em mesas aos pares. Mesmo que o ministério da educação tivesse optado por desdobrar as turmas ou reduzir o número de alunos, esbarraria com estes condicionalismos estruturais devidos às opções do executivo, no quadro de investimentos feitos pelo município. O regresso à escola é inevitável e salutar porque é o espaço privilegiado para a aprendizagem e socialização dos jovens alunos, numa fase tão determinante e crucial do seu desenvolvimento físico e psicossociológico. Direções escolares, alunos, encarregados de educação e professores dão o seu melhor para que o regresso às aulas resulte, evitando tudo o que está ao seu alcance para evitar o risco de contaminação. Contudo, por muitos esforços que façam, alunos, encarregados de educação e professores, bem como as respetivas direções escolares, não têm controlo sobre as condições que se lhes impõem, e os alunos não têm outra opção que é a de se resignarem aos lugares nas cadeiras que lhes reservam, sem distanciamento mínimo aceitável, sob o risco eminente de contaminação. Resignam-se os alunos, os encarregados de educação e os professores ao que lhes é imposto, até um certo limite. Na última reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 17 de julho de 2020, já em plena pandemia, terá sido bem frisado, por responsáveis escolares, que era urgente iniciar a construção da nova escola, antecipando com o conhecimento e experiência adequados, os problemas que vieram a confirmar-se nos dias que correm. Foi, alegadamente, contra-argumentado, pelo executivo, que a habitação era então mais prioritária e que a construção da escola não teria caráter urgente. A ser verdade, e não discordando da prioridade urgente da habitação no nosso Concelho, dado o número significativo de famílias e jovens casais que carecem de habitação a custos acessíveis, a urgência da prioridade deste setor não tem que excluir forçosamente a urgência prioritária da construção da nova escola em Lagos. A aceitarmos esta dicotomia estaríamos a basear uma decisão importante para a nossa comunidade, numa falácia da falsa dicotomia, pretendendo justificar a inviabilização de um investimento em função da viabilização de outro, como se a sua viabilização em simultâneo fosse incompatível. Ora, considerando que: 1 - A população residente em Lagos tem vindo a aumentar, e com ela aumenta por inerência a população escolar, conforme os dados disponíveis e as previsões para os próximos anos, como indicado na Carta Educativa, aprovada em fevereiro de 2018, mantendo-se a previsão de uma curva de crescimento acentuado para 2021-2027 (INE - RGP; Estimativas Anuais da População Residente). Como ilustração, no caso da Escola das Naus, esta escola registou uma taxa de crescimento de 49% entre 2007/08 e 2016/17, ou seja, tem neste último ano letivo mais 119 alunos inscritos do que aqueles que tinha em 2007/08, com previsões de crescimento da população estudantil em geral para os próximos anos. 2 - A taxa de ocupação global para alguns estabelecimentos, dos AEGE e AEJD, que respondem à procura do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, sem o 9.º ano, está muito próxima dos



100%, sendo que na EB das Naus no ano letivo 2016/17 atingiu os 110,6%; 3 - De acordo com a Carta Educativa, existe uma tendência para o acréscimo da procura do nível de ensino secundário nos próximos anos. De facto, e de acordo com as projeções demográficas estima-se que a população residente, com idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos aumente, já a partir de 2021; 4 - Relativamente ao cálculo da capacidade, (nº de salas e nº de alunos) verifica-se que existem estabelecimentos cujas características físicas e organizativas não permitem respeitar as capacidades definidas na legislação; 5 - A emergência do Covid 19 veio agravar esta situação trazendo-nos uma nova realidade que obriga a cuidados que passam por mais e melhores estruturas físicas, salas de aula, salas de convívio, cantinas, bares, para garantir as condições mínimas de segurança determinadas pelas autoridades de saúde; 6 - A evolução desta pandemia tende para uma segunda vaga com grande impacto sobre a saúde pública nos próximos meses/anos; 7 - A vida e a saúde dos alunos, famílias e professores têm um valor que não se deve traduzir em critérios monetários; 8 - O município, já tem sob a sua alçada as competências para gerir a área da educação, abrangendo estas competências a esfera de decisões a tomar sobre as infraestruturas e equipamento escolares; 9 - O município tem as condições financeiras/de financiamento para avançar para esta construção, em simultâneo com outros investimentos prioritários, como a habitação a custos acessíveis, com recurso a estratégias alternativas e criativas; 10 - Existem alternativas para o terreno, sem encargos financeiros para esse efeito. Face ao exposto, propõe-se que esta Assembleia delibere no sentido de recomendar ao Executivo Municipal: 1 - Considerar no próximo orçamento municipal a verba necessária, para lançar o procedimento administrativo de lançamento de concurso público para a construção da Escola em apreço. 2 - Remeter cópia da moção para os órgãos de comunicação social.”-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) disse que o PS tinha a noção que faziam falta mais salas de aulas em Lagos, dado que as escolas estão sobrelotadas, no entanto o que está previsto era ampliar as duas Escolas do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico, existentes em Lagos. Referiu que construir uma escola nova, na atual conjuntura, iria imputar custos enormes.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que a 2.ª Comissão da Assembleia Municipal, tinha reunido com os Diretores dos dois Agrupamentos de Escolas existentes em Lagos, e que o Agrupamento de Escolas Júlio Dantas tinha informado que eram necessárias mais cinco, ou seis, salas na Escola Tecnopolis, enquanto que a Diretora do Agrupamento de Escolas Gil Eanes, não tinha especificado o número de salas necessárias, pelo que o Grupo Municipal do PSD considera não ter os elementos suficientes para decidir qual a melhor solução para o problema, ou seja, se seria melhor optarem pela ampliação das escolas ou pela construção de uma nova escola, pelo que anunciou a abstenção do Grupo Municipal do PSD na Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que a sensação que tinha era que a Carta Educativa não dava indicação de ampliação de escolas, no entanto a Bancada do PS tinha informação privilegiada, uma vez que já tinha conhecimento que as escolas



Fl. 60v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

iam ser ampliadas. Referiu que a questão sobre a solução para o problema, tem sido, recorrentemente, colocada à Câmara Municipal, mas ainda não tinha sido obtida resposta, até agora e foi dada por interposta pessoa. Anunciou o voto a favor do Grupo Municipal da CDU na Moção em apreço.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a Carta Educativa abria considerações e perspectivas tanto para a construção de uma nova escola, quer para a requalificação das escolas existentes, pelo que, tendo em consideração o que se passa no Mundo, com a questão do Covid-19, considera uma medida populista concordar-se com a Moção em apreciação, dado o elevado custo que acarreta a construção de uma nova escola e a manutenção da mesma. Referiu que o investimento, por parte da Autarquia, na educação tem sido elevado, estando a ser construída uma Escola Básica do 1.º Ciclo, com Jardim de Infância, na Freguesia da Luz. Disse que ponderar no próximo orçamento Municipal, a construção de uma escola nova, é uma medida populista e não é exequível no futuro próximo.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que enquanto se continuar a olhar para a Educação como um custo, e uma despesa, e não como um investimento a mesma nunca terá futuro.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que não percebia o porquê de se transformar as Escolas numa perspetiva mercantilista de deve e haver. Referiu que as Escolas são um investimento estrutural e para o futuro. Referiu que a proposta em apreciação, não exige que no próximo ano se construa a Escola, uma vez que para desencadear os procedimentos para a construção de uma nova Escola, leva dois a três anos. Disse que se a Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF é populista então a própria Carta Educativa também o é. Afirmou que a escola é uma prioridade social. Informou que, dada a atual conjuntura vivida por causa da Covid-19, na última reunião do Conselho Municipal de Educação, tinha sido referido que estavam em falta em Lagos, cerca de vinte salas. Disse que populismo era não querer aceitar os factos, desculpabilizar-se com despesas e alarmar as pessoas que existem outras prioridades. Referiu que, atualmente, não estava a ser respeitado o distanciamento social nas salas de aula.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) disse que, logicamente, a Educação é um investimento para o futuro, e o mesmo considera a Bancada do PS. Referiu que o que estava a ser equacionado pela Câmara Municipal, em conjunto com os Diretores dos Agrupamentos de Escola, era a ampliação das Escolas Tecnópolis e Naus. Disse que a Carta Educativa não aponta, apenas, para a construção de uma nova Escola. Afirmou que a Câmara Municipal não deve fazer um investimento, brutal, quando existem pessoas no Concelho a passarem fome.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que quem promete tem que cumprir e quem assume tem que fazer, e o PS como Partido consciente que é, não pode ser favorável ao que determina a parte deliberativa da Moção em apreço. Referiu que a construção de uma nova Escola pode ser a solução a longo prazo, no entanto o que é necessário é uma solução a curto prazo, derivado à situação provocada pela Covid-19.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que é importante os problemas serem



resolvidos no imediato, mas não havia conhecimento de qualquer compromisso em relação ao assunto da Moção em apreciação, que tem como objetivo solucionar um problema, no entanto se existe uma solução para resolver o problema, num curto prazo, que não desvirtua a possibilidade, no futuro, de construir uma nova Escola, melhor, porque há que acautelar no sentido dos problemas, no futuro, não se agravarem.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) disse que o PS tem em cima da mesa a avaliação do que irá ser desenvolvido nas antigas instalações da Escola EB 2, 3, n.º 1 de Lagos. Referiu que o Grupo Municipal do PS, não alinhava numa Moção que exigisse a urgente construção de uma nova Escola em Lagos. Referiu que o Sr. Fernando Ildefonso por um lado lança o alarmismo perante a comunidade educativa, mas depois já menciona que a construção de uma Escola leva dois, três anos. Disse que numa altura onde se está a passar por um contexto de total incerteza, para os próximos tempos, obrigando a que tudo seja muito bem ponderado, a apresentação da Moção em apreço é de uma enorme irresponsabilidade.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	2	-	2	0	0	4
ABSTENÇÕES	0	2	0	-	0	1	1	4
VOTOS CONTRA	10	0	0	-	0	0	0	10

-----**DELIBERAÇÃO N.º 43/AM/2020:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF.

-----O Grupo Municipal da CDU, apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O voto a favor desta Moção prende-se com os sucessivos adiamentos em tomar uma decisão para um grave problema, identificado na carta educativa, que é a superlotação das escolas do 2.º e 3.º ciclos do Concelho por parte da Câmara. Consideramos urgente uma decisão para a solução deste problema.”-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) fez a seguinte Declaração Política: “Foi publicado o Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho, que altera a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional. O Governo sustenta a aprovação deste diploma, como um passo no sentido da concretização da regionalização. Sabem bem, que não é assim. Nas últimas quatro décadas, vários foram os pretextos para que sucessivos governos não concretizassem a criação das regiões administrativas. Desde a sua criação, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) serviram para obstaculizar a criação das regiões administrativas. O chamado processo de “democratização” das CCDR insere-se numa estratégia de que, ao longo dos anos, vários governos se têm socorrido para iludir o incumprimento do que a Constituição da República consagra quanto à criação de Regiões Administrativas. Uma estratégia que tendo já conhecido outros instrumentos – das Comunidades Urbanas às Comunidades Intermunicipais – se recentra ciclicamente na tentativa de apresentar a “democratização” das CCDR como parte de um processo de descentralização que de facto se quer impedir.



Fl. 61v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Sempre baseado na mesma mistificação de conceitos, apresentando a desconcentração como sinónimo de descentralização, iludindo a natureza distinta entre ambas e procurando encontrar em soluções desconcentradas um fator de redução da exigência de uma efetiva descentralização. As CCDR não são nem podem ser uma autarquia porquanto constituem meras estruturas da Administração Central. Entendemos que não se pode pretender fazer crer que a “eleição” da sua direção lhe alteraria a natureza e lhe conferiria legitimidade democrática. Na verdade, o Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho, tem como objetivo abrir um processo eleitoral com a participação de eleitos locais conducente à constituição da direção de cada uma das CCDR, em outubro de 2020. Assim, o Presidente será eleito pelo conjunto de todos os eleitos municipais (incluindo presidentes de Junta) em ato a realizar nas instalações das Assembleias Municipais. O vice-presidente será designado pelos Presidentes de Câmaras Municipais, e o outro vice-presidente indicado pelo Governo. A apresentação de candidatos para Presidente exige como condição ser subscrita por 15% do colégio eleitoral e deverá ocorrer até 20 dias antes da data da eleição. O diploma prevê também que o Presidente da CCDR possa ser destituído pelo Governo. Da simples leitura do Decreto-Lei, conclui-se que a fase de “democratização” terá um período de vida efémero medido naquela meia dúzia de horas em que decorrerá o colégio eleitoral. Na prática, o Presidente eleito é tratado como se fosse um dirigente da Administração Central, que tem de prestar contas não a quem o elegeu, mas ao Governo. Aquilo que se exige e que é necessário para o desenvolvimento regional e a eliminação das assimetrias regionais, é a criação das regiões administrativas, cujos órgãos sejam eleitos diretamente pela população, promovendo o aprofundamento da participação popular e democrática. Por tudo isto, o Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Lagos considera que o processo e os objetivos que estão associados a este Decreto-Lei, são inaceitáveis e sem as ambiguidades, as ilusões e as mistificações que lhe estão subjacentes, reafirmamos a Regionalização como a medida que se impõe como inadiável e insubstituível.”-----

-----O Sr. Pedro Moreira (PSD) deu os parabéns, em nome do Grupo Municipal do PSD, à Câmara Municipal de Faro pela recente inauguração de um crematório, uma vez ser um equipamento que vem dar resposta a uma necessidade verificada no Algarve. Referiu que tal decisão mostra a capacidade de visão e engenho por parte dos responsáveis da Câmara Municipal de Faro. Disse ainda que esta visão e engenho faltou à Câmara Municipal de Lagos, aquando da apresentação, por parte do PSD, de uma proposta no sentido de ser construído um crematório em Lagos, como faltou na presente reunião quando o PS votou contra a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetida à votação a Ordem do Dia para esta Sessão.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 44/AM/2020:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----



-----**PONTO 1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-631-23.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução ao assunto, tendo aproveitado a oportunidade para informar que a preocupação levantada no Período Antes da ordem do Dia, sobre a Educação, é já uma preocupação da Câmara Municipal de há uns anos a esta parte, estando a ser feito um levantamento relativamente à viabilidade de se poder ampliar as escolas Tecnópolis e Naus, sendo que se não for viável, então a hipótese de ser construída uma nova escola no local da antiga EB 2, 3, n.º 1 de Lagos volta a ser uma realidade. Referiu que esta informação tem sido dada ao longo dos últimos meses. Acrescentou que se as escolas forem ampliadas, então o terreno da antiga escola será aproveitado para uma Loja do Cidadão, um espaço de cultura, um espaço de arquivo e um espaço de jardim urbano.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que há muito tempo que se fala da questão relacionada com a falta de sala de aulas, em Lagos, no entanto verifica-se a falta de pragmatismo para implementar o que é dito há muito tempo, por isso o Grupo Municipal LCF apresentou a Moção referente ao assunto.-----

-----A Sra. Ana Natacha (BE) solicitou esclarecimentos sobre o parecer negativo, da Câmara Municipal, em relação à eletrificação da linha do comboio e sobre o que corresponde a segunda fase do Plano de Pormenor do Paúl. Sobre o estudo de ordenamento para a prática de autocaravanismo, perguntou qual o ponto de situação.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) ainda sobre as escolas, disse que, ao que parece, até ao fim do presente ano de 2020, vai ser tomada uma decisão final. Perguntou se a Zona de Apoio à População montada no Pavilhão Municipal era para se manter muito mais tempo e se havia um espaço alternativo.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) solicitou esclarecimentos sobre até que idade um estudante pode usufruir de passe para o transporte público de Lagos.-----

-----O Sr. Duarte Rio (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafirim e Barão de São João), fez a seguinte intervenção: “Quero manifestar mais uma vez a minha preocupação com o consumo excessivo de água no nosso quotidiano, os períodos de seca são cada vez mais extensos, a nossa albufeira (Barragem da Bravura) está nos mínimos da sua capacidade, cerca de 17%, o que nos deixa a todos muito apreensivos com o futuro. Sei que a Câmara Municipal está a desenvolver uma campanha de sensibilização de forma a promover práticas responsáveis de utilização deste recurso que é limitado. É urgente a adoção de medidas para regradar o consumo de água nos pontos que disponibilizam este bem tão precioso como chafarizes, fontanários, sanitários e poços públicos das Freguesias de Bensafirim e Barão de São João que são alvo de exploração abusiva e constante durante noite e dia, são carrinhas, atrelados, camionetas cheias de depósitos a consumir água sem qualquer critério. Pergunto assim se está pensada



Fl. 62v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

uma solução como a colocação de temporizadores de forma a limitar o acesso à água nestes referidos pontos. Contudo, não deixamos de reclamar a expansão da rede de abastecimento de água aos sítios do Colégio, Pedragosa e Quinta Velha, no Cotifo, onde as populações aguardam ano após ano. Limpeza das principais linhas de água, pois o Inverno está à porta e este é o momento para uma intervenção por parte da Câmara Municipal nas principais ribeiras da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João como a Ribeira da Machada, Ribeira da Corte e Ribeira de Bensafrim. Beneficiação dos arruamentos de Bensafrim e Barão de São João, sei que a empreitada já foi adjudicada e pergunto assim se já existe calendário para as referidas intervenções. Felicito a Câmara Municipal também pela iniciativa da campanha “1 segundo a chegar ao chão e 5 anos a chegar ao mar”, sem dúvida mais um contributo para reduzir a pegada ecológica mas volto a deixar a sugestão para que estes equipamentos que dão suporte a estas campanhas também cheguem a todas as Freguesias do Concelho, pois em Bensafrim e Barão de São João teremos todo o gosto em fazer parte deste projeto, e contribuir para um Mundo melhor. Habitação Municipal, a União de Freguesia de Bensafrim e Barão de São João iniciou um plano de ação que contempla a contratação de prestação de serviços na área da manutenção de espaços verdes e limpeza dos espaços comuns das referidas urbanizações com o objetivo de devolver a estes espaços a dignidade que os seus moradores merecem. Julgo que este era o momento para que a Câmara Municipal desse o seu contributo assumindo a pintura dos blocos habitacionais garantindo assim o sucesso desta operação. Por último, uma vez que ainda tenho a palavra, gostava de responder à provocação da Bancada do PSD, na pessoa do Sr. Deputado Municipal, Pedro Palma Moreira, relativamente a uma proposta apresentada pelo PSD nesta Assembleia Municipal que projetava para a Vila de Bensafrim a construção de um crematório e por nós, PS, a mesma foi inviabilizada apenas por falta de visão estratégica para o futuro. Aquilo que lhe que lhe respondo Sr. Deputado Municipal é que se essa é uma visão estratégica para a Vila de Bensafrim do PSD, felizmente não estão no Governo nem no Poder Local, essa é uma visão que está de acordo com o estado de espírito do PSD, uma visão de FIM, de decadência, de fim de ciclo, felizmente que não é a minha nem a do PS. Ambiciono para a Vila de Bensafrim prosperidade e desenvolvimento com a criação de uma Área de Serviço para Autocaravanas, a valorização do nosso património histórico e cultural, que é riquíssimo, e merece da nossa parte a maior atenção, como eixo de desenvolvimento deste território, voltar a trazer para a discussão a possibilidade de estudar a construção de um parque empresarial, tirando partido da acessibilidade à A22 e a nossa posição geográfica, fixando assim na nossa Vila tecido empresarial e dinamizar o comércio local, rever o Plano de Pormenor de Bensafrim e Barão de São João de forma a permitir a auto construção e a conseqüente fixação dos jovens no nosso território, a recuperação dos nosso mercados de forma a estimular a economia local e os nosso produtores locais, a recuperação da Casa do Guarda, na Mata Nacional de Barão de São João, de forma a criar um Centro de Interpretação Ambiental que muito contribuirá para o desenvolvimento da nossa região, estes são apenas alguns dos meus projetos estratégicos para Bensafrim e



Barão de São João, quanto à sua visão pois é apenas sua e irá ficar com ela. Relativamente à exploração de pêra abacate, uma vez que afirmou que nunca tomei uma posição sobre esta matéria, repito publicamente pela milésima vez que não faz parte da minha forma de estar, aproveitar uma matéria que divide opiniões para tirar vantagens políticas da mesma. Trata-se de uma exploração privada que passou pelo crivo de todas as entidades competentes como a APA, CCDR, Direção Regional de Agricultura, até à sua aprovação, e virmos aqui afirmar que a falta de água nos poços de Barão se deve a esta mesma exploração não lhe fica bem, a demagogia não me arrasta, só falta vir a esta Assembleia afirmar que a falta de água na Barragem da Bravura se deve a esta exploração. Estou enquanto Autarca atento a esta exploração como a muitas outras quer agrícolas ou pecuárias e a todo o consumo excessivo da água, julgo que esta preocupação não deve ser apenas sua, mas sim de todos nós.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que a Biblioteca Municipal continuava a ter um horário que não serve quem trabalha com o horário dito “normal”. Sobre construção de uma nova Escola, disse que a Escola Tecnopolis foi construída em tempo recorde, tendo todo o processo levado pouco mais de um ano até à conclusão da obra, por isso o tempo não é desculpa. Referiu que a Câmara Municipal desde o ano de 2011 que está a ponderar o que irá ser edificado no terreno da antiga Escola EB 2, 3, n.º 1 de Lagos, por isso perguntou quando é que a Câmara Municipal terá condições para definir e informar o que irá ser feito no dito terreno. Disse que a limpeza da Meia Praia deixa grandes rêgos na areia, o que causa problemas em pessoas com dificuldade de mobilidade. Em nome da CDU deixou uma palavra de apoio e de solidariedade à Câmara Municipal, pelo trabalho que a mesma tem desenvolvido no âmbito da pandemia Covid-19.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) começou por dar os parabéns ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, pelo facto de o mesmo ter trazido um assunto que é referido, há muito tempo pelo Grupo Municipal LCF, relacionado com a poupança de água. Lamentou apenas não ter sido mencionado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia o facto das plantações de abacate, situadas na sua Freguesia, consumirem bastante água. Disse que os espaços verdes devem ser reduzidos com o intuito de reduzir o consumo de água. Referiu que a Câmara Municipal deveria intervir no facto das explorações de abacates ainda não terem apresentado o estudo de impacto ambiental. Terminou dizendo que todos devem trabalhar em conjunto para não deixar o Concelho de Lagos atingir níveis de saturação de falta de água.-----

-----O Sr. Pedro Moreira (PSD) disse ter ficado satisfeito com o facto do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, ter demonstrado a sua preocupação com a falta de água na sua Freguesia. Referiu que o PSD concorda com as visões referidas pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia, no entanto lamenta o facto de que passados vinte anos de governação PS no Concelho de Lagos, as visões não passem disso mesmo.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) perguntou se a Câmara Municipal já tinha equacionado colocar filtros nas sarjetas, para evitar que plástico chegasse ao mar e



Fl. 63v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

quantas árvores tinham sido plantadas no presente mandato Autárquico.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que qualquer campanha de sensibilização sobre a água é bem vinda, mas quando se verificam situações de escassez de água é através do preço da mesma que se resolve alguns problemas, pelo que se podia baixar o valor do primeiro escalão e repercutir essa redução no primeiro escalão no terceiro escalão de consumo, estimulando um consumo racional. Solicitou informação relativamente às ciclovias.-----

-----O Sr. Duarte Rio (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João) esclareceu que a exploração de pêra abacate se trata de uma exploração privada, aprovada por todas as entidades competentes para o efeito, pelo que usar isso como bandeira política, por parte do PSD, não fica bem ao Partido. Referiu que já na última Sessão da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, tinha estado um emissário do PSD, o Sr. Fernando Bernardo, a dizer que a falta de água nos Poços de Barão de São João, se devia às explorações de pêra abacate, só que não sabia se o emissário seria do PSD ou não, uma vez que nem os Membros da Assembleia de Freguesia pelo PSD o sabiam. Disse que só faltou o Sr. Fernando Bernardo dizer que o facto de a barragem da Bravura estar apenas com dezassete por cento da sua capacidade, era também por culpa da exploração da pêra abacate. Referiu que a posição da Junta de Freguesia é neutra, mas preocupada, procurando a necessária informação e acompanhando o processo.-----

-----O Sr. Pedro Moreira (PSD) disse que o PSD tem por hábito acompanhar as Sessões das Assembleias de Freguesia, sendo que o Sr. Fernando Bernardo é Membro da Comissão Política. Referiu que muitos habitantes de Barão de São João se queixavam de falta de água nos seus poços, mas não pode ser afirmado que o motivo é proveniente das explorações da pêra abacate, porque não foi feito um estudo de impacto ambiental. Disse que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deve zelar pelos interesses dos seus Fregueses.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o PS não abandona as populações, nem a sua economia, nem os investimentos, antes pelo contrário, incentiva e incrementa. Referiu que na Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal podia contemplar as medidas de apoio social, às medidas de apoio às empresas, as medidas de apoio à economia e as medidas de apoio ao turismo e isso são factos que provam o não desinvestimento, mas sim na continuidade do investimento, independentemente da situação gerada pela Covid-19. Mencionou diversos investimentos que estavam a evoluir no Concelho, como a construção da Escola EB1 e JI da Luz e a pavimentação de artérias do Concelho. Disse que a recolha de lixo era outra preocupação da Câmara Municipal. Referiu que a Rua Filarmónica 1.º de Maio tinha sido alvo de uma intervenção, ficando com novas árvores e com novas, e boas, condições para os peões poderem circular. Disse que o PS tem muito orgulho em governar o Concelho há vinte anos, mas esse orgulho é legitimado pelos eleitores e o trabalho desenvolvido pelo PS é reconhecido pelos mesmos, pelo que considerou que tal irá continuar a acontecer uma vez que o PS faz promessas lógicas e com base de sustentação real, não andando o PS a querer



enganar ninguém, criando falsas expetativas. Terminou afirmando que o PS promete, tenta fazer e faz aquilo que melhor sabem, que é governar para as pessoas.-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, sobre a eletrificação da linha do comboio do Algarve, disse que a grande diferença, em termos de viagem de comboio, entre a atual situação e pós eletrificação da linha era o combustível, uma vez que em termos de ganhos de conforto e tempo as diferenças eram mínimas, pelo que entre desvirtuar a paisagem da frente de mar entre Lagos e a Meia Praia, com muitos postos de seis metros de altura colocados no local mais algumas passagens áreas para peões e a realidade atual, a Câmara Municipal de Lagos prefere a atual realidade, daí ter dado um parecer negativo ao Estudo de Impacto Ambiental. Acrescentou que o assunto está a ser estudado entre o Município, a Tutela e as Infraestruturas de Portugal. Disse que a Meia Praia está num processo de transformação, com a reabilitação da estrada, a construção da ciclovía e de ecovia, com o desenvolvimento do estudo de proteção do cordão dunar com a construção de um passadiço, a reorganização de parques de estacionamento. Sobre o Plano de Pormenor do Paúl, disse que numa primeira fase foi feito um levantamento do que lá existe e a segunda fase servirá para ponderar o que pode ser feito com base no levantamento efetuado. Em relação ao caravanismo foi feito um levantamento da situação no Concelho e agora está a ser ponderada uma decisão final de ordenamento do caravanismo no Concelho. Sobre as escolas disse que a Câmara Municipal está a trabalhar no sentido de ser tomada uma decisão final no fim do presente ano de 2020. Referindo-se à Zona de Apoio à População montada no Pavilhão Municipal disse que inicialmente a mesma tinha uma previsão para três, quatro meses, terminando este procedimento em meados de julho, no entanto, e apesar da mesma não ter tido grande utilização, foi decidido manter a mesma em pleno Verão e até ao final de outubro de 2020, uma vez que as unidades hoteleiras que podiam acolher algum surto, não teriam disponibilidade para tal, em plena época alta. Sobre os passes para estudantes disse que iria averiguar a situação. Disse que as questões da limpeza e da água são preocupações da Câmara Municipal. Sobre o consumo de água para rega disse que o mesmo é bastante controlado com o intuito de minimizar o mesmo, sendo que os espaços verdes têm cada vez menos plantas. Em relação aos cinzeiros para beatas disse que os mesmos são colocados em pontos que normalmente são os mais propícios para que as beatas possam chegar ao mar. Disse que a habitação social municipal vai continuar a ser alvo de intervenções. Referiu que a pandemia económica está presente no dia-a-dia e isso dificulta a gestão do Município. Informou que projetos que tenham financiamentos não vão ficar por fazer, no entanto outros são mais difíceis de concretizar. Em relação às antigas instalações do matadouro e da GNR, afirmou que para um futuro próximo, e dadas as atuais circunstâncias, nada será feito no local. No terreno da antiga Escola EB 2, 3, n.º 1 de Lagos, disse que se não for para construir uma nova escola, terá que ser bem ponderado o que lá pode ser feito, dentro de um equipamento público para servir a população. Sobre o horário da Biblioteca Municipal disse que ia averiguar a situação. Em relação à limpeza da Meia-Praia disse que ia verificar a situação para que na próxima época balnear a situação



Fl. 64v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

verificada após a limpeza do areal, referida pelo Sr. José Manuel Freire, não se verificasse. Ainda sobre consumo de água disse que duas condutas estão com problemas e por isso estavam a ser desenvolvidos projetos para a substituição das mesmas, pelo que a grande preocupação da Câmara Municipal é combater as perdas de água reais. Em relação à falta de água no Algarve disse que muitas soluções estão em cima da mesa, esperando que, o mais breve possível, seja encontrada uma, ou mais, soluções para o problema. Sobre as plantações da pêra abacate, disse não ser contra, nem a favor das explorações, uma vez que todos os processos tiveram a aprovação das entidades competentes. Acrescentou que a partir do momento em que não há prova que qualquer exploração é prejudicial, em termos ambientais, não pode ser contra a exploração. Concretamente em relação às explorações da pêra abacate, disse que já tinha a Câmara Municipal falado com a Tutela no sentido de ser apresentado um estudo de impacto ambiental, tendo, inclusivamente, a Câmara Municipal, se disponibilizado para elaborar o referido estudo. Informou que em janeiro tinham sido plantadas em Lagos cinco mil árvores.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) sobre a cultura de pêra abacate disse que a posição do PSD é de que seja realizado um estudo de impacto ambiental, para depois poder tomar uma posição fundamentada. Em relação à eletrificação da linha do comboio a posição do PSD era a mesma da Câmara Municipal, uma vez que o ganho que pode ser obtido com a eletrificação, aparentemente não se justifica. Sobre as árvores colocadas na Rua Filarmónica 1.º de Maio, disse que a colocação das mesmas é um exemplo de como não se deve fazê-lo, dado que as mesmas bloqueiam o passeio, prejudicando a circulação dos peões.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse ter ficado satisfeito com o facto da Câmara Municipal, finalmente, estar a envolver-se no assunto da exploração da monocultura da pêra abacate no Concelho de Lagos, “exigindo” a elaboração de um estudo de impacto ambiental. Referiu que o Grupo Municipal LCF solicitou uma série de documentação e dados, relacionados com a produção em causa, a diversas entidades, mas nunca nada foi fornecido.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 29 de setembro de 2020, às 20.30 horas, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 2 da Ordem do Dia, eram 23 horas e 20 minutos, tendo declarado encerrada esta Reunião.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevo e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 65

.....

.....
